

72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Aviso de Contratação 12/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2025	160183-72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	ELYELTON BESERRA DA SILVA	16/12/2025 17:06 (v 0.8)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64108.009872/2025 84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Este procedimento administrativo, tem por finalidade a contratação exclusiva do Serviço continuado sem dedicação de mão de obra, de distribuição de energia (Grupo A), a ser fornecido pela empresa Companhia energética de Pernambuco CNPJ nº 10.835.932/0001-08.

1.2. O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 a 108 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. MOTIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atender exclusivamente a distribuição de energia de Alta Tensão (Grupo A), para o CódigodoCliente:7005104372

2.2. A prestação de serviços de distribuição de energia elétrica constitui atividade de custeio prevista no item I do art. 2º da Portaria ME 7.828/2022.

3. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. A contratação objeto do presente processo ocorrerá por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

4.1. Ser a Contratada a única empresa autorizada a distribuir energia elétrica para o Estado de Pernambuco, conforme Contrato de concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 26/2000 - ANEEL para Distribuição de Energia Elétrica, Decreto de 22 de março de 2000 e Resoluções nº 956/2021 e nº 759/2017 da ANEEL

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O valor da contratação foi obtido através da comparação de faturas emitidas pela NEOENEGIA PERNAMBUCO, conforme documentação anexa o qual compara os valores das tarifas praticados, evidenciando que os valores para o serviço que se pretende contratar está de acordo com os preços praticados atualmente.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 99.921,26 (Noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

7. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual ID PCA no PNCP:00394452000103-0-000386/2025, Identificador da Futura Contratação 160183-132/2025, Id do item no PCA 486.

8. RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO

8.1 Ante tais argumentos, reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentado no art.74º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra, de distribuição de energia elétrica para atender ao 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, a ser prestado pela Companhia Energética de Pernambuco CNPJ nº 10.835.932/0001-08, conforme Contrato de concessão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, AUTORIZO a referida contratação nos termos do art.72º, da Lei nº 14.133/2021.

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JIM CARLOS SANTOS

Autoridade competente